

acerca do arquivamento. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

Aviso
Fortaleza, 28 de maio de 2026

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026
PGA nº 09.2025.00034571-7

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de apoio especializado aos eventos do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, a serem realizados em Fortaleza, Região Metropolitana e interior do estado conforme as condições e especificações constantes no termo de referência.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

- GRUPO 1: empresa AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA, CNPJ nº 17.963.709/0001-95, com proposta no valor global de R\$ 555.340,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Torna-se público que a Autoridade Competente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, HERBET GONÇALVES SANTOS, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026 no dia 28 de maio de 2026, ao constatar a regularidade dos atos procedimentais, em conformidade ao termo de adjudicação/homologação emitido pelo sistema.

Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Claudia Lucio de Medeiros
Agente de Contratação
Pregoeira da CPC/PGJ-CE

Portaria Nº 0024/2026/NUAVV
Fortaleza, 28 de maio de 2026

Portaria Nº 0024/2026/NUAVV/SOBRAL/NORTE

Sobral, 11 de maio de 2026.

Extrato Sobral, 28 de maio de 2026.

PORTARIA 0024/2026/NUAVV/SOBRAL/NORTE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Promotor de Justiça e Coordenador Regional do NUAVV, infra-assinado, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no

artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2026.00014627-0, cujo teor da Notícia de Fato de origem, trata de caso de suposta violência sexual, envolvendo criança/adolescente, merecendo acompanhamento prolongado por parte deste Núcleo;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal;

CONSIDERANDO que o teor da demanda sugere a proteção do sigilo das informações, com o fito de resguardar a vítima e o andamento das providências a serem adotadas por este Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência;

RESOLVE: INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar a(s) seguinte(s) providência(s):

- Certifique-se sobre a devolutiva do Centro de Saúde da Família quanto ao ofício retro. Em caso negativo, proceda-se a comunicação por contato telefônico;
- Por qualquer meio idôneo de comunicação, comuniquem-se os adultos de referência sobre os encaminhamentos realizados, com a entrega de cópias dos ofícios enviados, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON VINÍCIUS GOMES NOGUEIRA

Promotor de Justiça e Coordenador Regional do NUAVV/SOBRAL/NORTE.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 158/2026
Fortaleza, 28 de maio de 2026

Edital Nº 158/2026
O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na 2ª Instância abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 158/2026: 45ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ, a partir do dia 07 de maio de 2026, conforme Ato nº 0397/2026/SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 2255, de 21 de maio de 2026. FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 242/2026)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento. Os Membros interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Maria Carolina De Paula Santos Steindorfer

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Herbet Gonçalves Santos

Procurador Geral de Justiça

Resolução/Csmp Nº 242/2026

Fortaleza, 28 de maio de 2026

RESOLUÇÃO Nº 242/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de Maio de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 35ª Procuradoria de Justiça, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 233/2025, publicada no DOEMPCE no dia 24 de Junho de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 45ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº44/2017-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ, a partir do dia 07 de maio de 2026, conforme Ato nº

0397/2026/SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 2255, de 21 de maio de 2026. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por Antiguidade. Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Maio de 2026.

Herbet Gonçalves Santos

Promotor de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital Nº 002/2026 - SEGE

Fortaleza, 28 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como as autoridades com poderes delegados, abaixo subscritas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se traçar estratégia específica para garantir que o Ministério Público possa se fazer presente nas sessões do Tribunal Júri na Comarca de Fortaleza durante a IX Semana Estadual do Júri, a ser realizada no período de 15 a 30 de junho deste ano;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13/2026/ENASP/TJCE, que trata de reunião de planejamento da IX Semana Estadual do Júri, com finalidade de alinhar as articulações necessárias;

CONSIDERANDO as pautas das sessões do Tribunal do Júri, da IX Semana Estadual do Júri de 2026, informadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até a data de 12.05.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Membro do Ministério Público para as sessões do Tribunal do Júri, da IX Semana Estadual do Júri de 2026, em razão das férias dos respectivos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uno e indivisível à luz do que preceitua o art. 127, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que cabe ao Procurador-Geral de Justiça, assegurar a continuidade das ações do Ministério Público;

RESOLVE:

1º) TORNAR PÚBLICO aos (às) Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará a abertura do prazo de inscrição para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza, abaixo relacionadas, no período de 15 a 30 de junho deste ano, conforme Anexo único deste Edital;

2º) As inscrições deverão ser formalizadas através do sistema SAJ-MP, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA e remetido para Secretaria-Geral impreterivelmente até

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

